

DECRETO Nº 19.004, de 19/05/2021

Compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com o Decreto Municipal nº 12.120/2016, e tendo em vista o contido no protocolado no SEI nº 22997/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para a Gestão 2021/2022, da seguinte forma:

- I.** Marcelo Brustolin – Diretor de Planejamento e Avaliação;
- II.** Meyre Adriane Faria Corgozinho - Profissional de Educação Física II;
- III.** Juciandre Capri – Profissional de Educação Física II;
- IV.** Sandro Alfonso Biedermann – Profissional de Educação Física II;
- V.** Marcio Geraldo Schade - Profissional de Educação Física II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de maio de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município